

## COMUNICAÇÃO N.º 3/JNE/2020



DATA: **16/03/2020**

ASSUNTO: **Provas e exames dos ensinos básico e secundário - Plataforma eletrónica das adaptações**

Na sequência da suspensão das atividades letivas presenciais decretadas pelo Governo no período de 16 de março a 13 de abril, e estando a decorrer o preenchimento da Plataforma para aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames, o Júri Nacional de Exames (JNE) emite as seguintes orientações.

**A. Inserção do *Requerimento para aplicação de adaptações na realização de provas ou exames* (documento 1) na Plataforma de Adaptações na Realização de Provas e Exames no Ensino Básico e Secundário 2019/2020**

**— Aplicável às decisões que são competência do Presidente do JNE —**

1. O *Requerimento para aplicação de adaptações na realização de provas ou exames* (documento 1), nas situações em que as adaptações solicitadas carecem da autorização do Presidente do JNE, é submetido na plataforma depois de assinado pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior.
2. Nas situações em que a escola não seja detentora do requerimento *supra* identificado devidamente assinado pelo encarregado de educação ou pelo aluno, se maior, poderá ser seguido um dos procedimentos que se indicam, ou outros que o diretor considere mais adequados:

- a. Envio do requerimento, via correio eletrónico, ao encarregado de educação/aluno, para recolha de assinatura. Após assinatura, o requerimento deverá ser digitalizado e enviado, por correio eletrónico, para a escola; ou
- b. Envio à escola pelo encarregado de educação/aluno de mensagem, via correio eletrónico, através da qual expressa inequivocamente a sua anuência, que deve ser anexa, pelo Diretor, ao requerimento a submeter na plataforma; ou
- c. Aposição, no requerimento, pelo diretor, de declaração da anuência expressa pelo encarregado de educação/aluno por qualquer outro meio.

Neste caso, findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, o encarregado de educação/aluno assina o requerimento.

As comunicações das escolas, neste âmbito, deverão ser enviadas para

[jne-ac@dge.mec.pt](mailto:jne-ac@dge.mec.pt)

**B. Preenchimento da Plataforma eletrónica das adaptações para as escolas que se encontram encerradas**

As escolas que estão encerradas poderão inserir todos os dados na plataforma eletrónica em período extraordinário a definir com o JNE. Nestes casos, o acompanhamento será especialmente adaptado a cada situação específica.

O Presidente do Júri Nacional de Exames



Luís Duque de Almeida